



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 640/2018/PMPP-GAB

Pedra Preta - MT, 31 de Outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal

AV. Noda Guenko, 338, Centro

CEP: 78.975-000 - Pedra Preta/MT.

Assunto: Encaminha os anexos da LDO e LOA.

Prezado Senhor,

De conformidade com os preceitos constitucionais e regimento interno no seu art. 168, encaminho a vossa Excelência, o Projeto de Lei de nº 0372018 referente a LDO com seus respectivos anexos, como também, anexos da LOA Projeto de Lei nº 51/2018, para fins de substituição daqueles que já se encontram protocolados neste Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemo-nos do ensejo para renovar votos de apreço e especial atenção.

Atenciosamente,

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM N° 051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Ao

Exm° Sr.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa e,
Senhores Membros do Plenário:

Como Chefe do Poder Executivo deste Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso cumpre-me o dever legal de encaminhar aos Nobres Edis desta Augusta e Respeitada Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 051/2018 desta data que **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta para o exercício de 2019 e dá outras providências.”** a fim de que o mesmo seja estudado e analisado pelos Senhores Legisladores.

Como Administrador deste Município, entendemos que devemos pautar sempre pela Responsabilidade Fiscal, principalmente com a aplicação racional dos recursos públicos.

Nunca esquecendo que para obtermos êxito numa Administração, deveremos sempre estabelecer parcerias, principalmente com o Poder Legislativo que é Órgão de fundamental importância para que possamos realizar um trabalho a altura do nosso querido povo Pedrapretense.

Sendo assim, e contando com a compreensão dos Nobres Edis, é que estamos encaminhando o anexo Projeto de Lei para deliberação sobre o mesmo.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ficamos no aguardo de pronta e favorável acolhida ao exposto, reiterando aqui nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 051/2018
DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedra Preta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JUVENAL PEREIRA BRITO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos do Município de Pedra Preta para o exercício de 2019 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$. 55.671.743,39 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) para a Administração Direta do Poder Executivo e do Legislativo.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei.

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros: Funções do Governo; Órgão do Governo e Unidades da Administração; Programa de Trabalho; e Categoria Econômica, integrantes desta Lei.

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa integrantes desta Lei.

Artigo 5º - O Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual atualiza de forma compatível o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Artigo 6º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES, no seu orçamento de 2019, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da sua despesa fixada, destinados ao reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

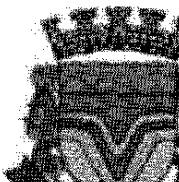
Parágrafo Único – Fica o Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, no seu orçamento de 2019, até o limite de 10% (dez por cento) do total da sua despesa fixada.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018**



JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	60.146.232,58	60.146.232,58	DESPESAS CORRENTES		50.743.415,83
Receitas Correntes - Deduções	-7.127.149,19	-7.127.149,19	PESSOAL E ENCARGOS	27.175.174,48	
FUNDEB			SOCIAIS		
Impostos, Taxas e	5.662.881,32	5.662.881,32	JUROS E ENCARGOS DA	120.299,00	
Contribuições de Melhoria			DÍVIDA		
Contribuições	1.264.954,08	1.264.954,08	OUTRAS DESPESAS	23.447.942,35	
Receita Patrimonial	311.005,00	311.005,00	CORRENTES		
Receita de Serviços	2.162,79	2.162,79			
Transferências Correntes	52.802.239,39	52.802.239,39			
Transferências Correntes -	-7.127.149,19	-7.127.149,19			
Deduções FUNDEB					
Outras Receitas Correntes	102.990,00	102.990,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		2.275.667,56
TOTAL		53.019.083,39	TOTAL		53.019.083,39
SUPERAVIT		2.275.667,56	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		2.652.660,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.210.187,29
Transferências de Capital	2.652.660,00		INVESTIMENTOS	3.713.742,29	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	496.445,00	
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		718.140,27
TOTAL		4.928.327,56	TOTAL		4.928.327,56
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		53.019.083,39	DESPESAS CORRENTES		50.743.415,83
RECEITAS DE CAPITAL		2.652.660,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.210.187,29
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		718.140,27
			RESERVA LEGAL		0,00
TOTAL		55.671.743,39	TOTAL		55.671.743,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.743.415,83
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.175.174,48
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.175.174,48	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.048.758,41		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.800,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.039.660,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.482.377,60		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	107.990,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	490.588,07		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			120.299,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.299,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.299,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.447.942,35
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		206.299,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	206.299,00		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		85.598,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	85.598,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		692.415,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	692.415,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.463.630,35	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	267.902,34		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	369.058,36		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.348.897,60		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	96.700,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	93.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	250.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	233.588,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	694.369,60		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.007.268,62		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	556.717,43		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.478,40		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	440.650,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.210.187,29
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.713.742,29
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.713.742,29	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.892.407,30		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.494.540,99		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	275.299,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.495,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			496.445,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		496.445,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	496.445,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			718.140,27
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			718.140,27
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	718.140,27	718.140,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

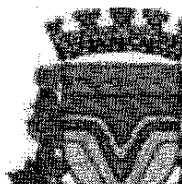
Programática

Descrição

Desdobramento

Elemento

Categoria
Econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	60.146.232,58	60.146.232,58	DESPESAS CORRENTES	50.743.415,83
Receitas Correntes - Deduções	-7.127.149,19	-7.127.149,19	PESSOAL E ENCARGOS	27.175.174,48
FUNDEB			SOCIAIS	
Impostos, Taxas e	5.662.881,32	5.662.881,32	JUROS E ENCARGOS DA	120.299,00
Contribuições de Melhoria			DÍVIDA	
Contribuições	1.264.954,08	1.264.954,08	OUTRAS DESPESAS	23.447.942,35
Receita Patrimonial	311.005,00	311.005,00	CORRENTES	
Receita de Serviços	2.162,79	2.162,79		
Transferências Correntes	52.802.239,39	52.802.239,39		
Transferências Correntes -	-7.127.149,19	-7.127.149,19		
Deduções FUNDEB				
Outras Receitas Correntes	102.990,00	102.990,00		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	2.275.667,56
TOTAL		53.019.083,39	TOTAL	53.019.083,39
SUPERAVIT		2.275.667,56	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital		2.652.660,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.210.187,29
Transferências de Capital	2.652.660,00		INVESTIMENTOS	3.713.742,29
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	496.445,00
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	718.140,27
TOTAL		4.928.327,56	TOTAL	4.928.327,56
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		53.019.083,39	DESPESAS CORRENTES	50.743.415,83
RECEITAS DE CAPITAL		2.652.660,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.210.187,29
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	718.140,27
			RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL		55.671.743,39	TOTAL	55.671.743,39

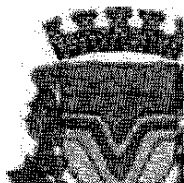
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	60.146.232,58
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.881,32
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	5.228.053,82
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.383.765,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.383.765,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.287.375,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.287.375,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.287.375,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	96.390,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	96.390,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	96.390,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.760.188,82
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.985.037,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	697.662,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	463.455,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.826,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	217.159,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.222,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.287.375,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.287.375,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.775.151,82
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.775.151,82
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.747.615,82
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadação própria	1.747.615,82
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.986,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.550,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	84.100,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	84.100,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Principal	84.100,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.00.00.	Outros Tributos - Dívida Ativa	84.100,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	434.827,50
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	172.636,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	172.636,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	172.636,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	172.636,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	262.191,50
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	262.191,50
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	262.191,50
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.326,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	242.608,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.108,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	5.149,50
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	1.264.954,08
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.264.954,08
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.264.954,08
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.264.954,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	311.005,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	311.005,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	311.005,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	311.005,00

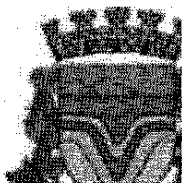
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	311.005,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	154.255,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	28.295,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	25.960,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	156.750,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	156.750,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	2.162,79
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.162,79
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.162,79
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.162,79
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.162,79
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	52.802.239,39
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	19.032.511,07
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.617.573,79
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	19.032.511,07
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-2.617.573,79
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	14.005.528,96
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.600.590,19
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.994.645,96
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-2.198.929,19
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.994.645,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-2.198.929,19
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	512.320,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	512.320,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.258,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	490.258,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.008.305,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-401.661,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.008.305,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-401.661,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	163.115,50
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.149,50
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parce da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.149,50
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	157.966,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	157.966,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo a Fundo	2.638.170,08
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo a Fundo	2.638.170,08
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.638.170,08
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Piso de Atenção Básica - PAB	470.708,04
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Saúde da Família - PSF	849.336,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Saúde Bucal - SB	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	303.186,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Farmácia Básica	93.805,44
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00.	Méda e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	726.991,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00.	Vigilância em Saúde - VS	104.143,60
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	269.833,80
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	269.833,80
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	269.833,80
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	841.044,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	494.352,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	494.352,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	268.681,55
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	268.681,55
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	72.861,68
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	72.861,68
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	5.149,50
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	5.149,50
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00.	Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	5.149,50
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96	84.918,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-16.983,60
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96	84.918,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-16.983,60
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Principal	84.918,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-16.983,60
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	102.990,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	102.990,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	102.990,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	926.910,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	926.910,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	926.910,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Auxílio Financeiro Para Exportação	844.518,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	82.392,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.691.196,32
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-4.509.575,40
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	24.691.196,32
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-4.509.575,40
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	24.148.120,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-4.509.575,40
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	21.074.427,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-4.214.885,40
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.074.427,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-4.214.885,40
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	1.473.450,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-294.690,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.473.450,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-294.690,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.676,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.676,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	1.519.567,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.519.567,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB - Principal	1.125.822,00
1.7.2.8.01.5.1.02.00.00.00.00.	Fethab Transporte Escolar - SEDUC	393.745,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.076,32
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.076,32
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	543.076,32
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Programa de Saúde da Família - PSF	230.400,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Programa de Apoio a Saúde de Comunidades e Ass. Rural - PASCAR	9.456,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Portaria 112/61 - Media a Alta/Microregionalização	18.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Programa de Apoio ao Des. Consórcio Interm. de Saúde - PAICI	140.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00.	Programa Saúde Bucal - SB	97.200,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00.	Programa Farmácia Básica	47.332,32
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00.	Diabetes Mellitus	688,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

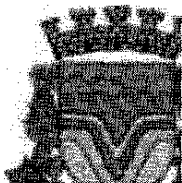
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.078.532,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.078.532,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.078.532,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.078.532,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.078.532,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	102.990,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.046,50
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	36.046,50
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	36.046,50
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	36.046,50
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal	36.046,50
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demaís Receitas Correntes	66.943,50
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	66.943,50
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	66.943,50
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	66.943,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	2.652.660,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	2.652.660,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	2.487.876,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União	2.487.876,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.487.876,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	325.086,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	325.086,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	205.980,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	205.980,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	638.538,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	638.538,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	1.318.272,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.318.272,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.784,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	164.784,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.784,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	30.897,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	30.897,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	20.598,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	20.598,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	113.289,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.289,00
Total:		55.671.743,39

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	60.146.232,58
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.881,32
Contribuições	1.264.954,08
Receita Patrimonial	311.005,00
Receita de Serviços	2.162,79
Transferências Correntes	52.802.239,39
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
Outras Receitas Correntes	102.990,00
Receitas de Capital	2.652.660,00
Transferências de Capital	2.652.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------

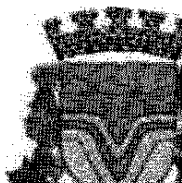
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

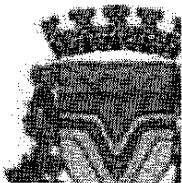
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	60.146.232,58
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.881,32
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	5.228.053,82
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.383.765,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.383.765,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.287.375,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.287.375,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.287.375,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	96.390,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	96.390,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	96.390,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.760.188,82
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.985.037,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	697.662,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	463.455,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.826,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	217.159,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.222,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.287.375,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.287.375,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.775.151,82
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.775.151,82
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.747.615,82
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadação própria	1.747.615,82
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	22.986,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.550,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	84.100,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	84.100,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	84.100,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Principal	84.100,00
1.1.1.9.01.1.1.01.00.00.00.00.	Outros Tributos - Dívida Ativa	84.100,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	434.827,50
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	172.636,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	172.636,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	172.636,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	172.636,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	262.191,50
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	262.191,50
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	262.191,50
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.326,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	242.608,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.188,00
1.1.2.2.01.1.5.00.00.00.00.00.	Taxa de Expediente	5.149,50
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	1.264.954,08
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.264.954,08
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.264.954,08
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.264.954,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	311.005,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	311.005,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	311.005,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	311.005,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	311.005,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	154.255,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	28.295,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	25.960,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	156.750,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	156.750,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	2.162,79
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.162,79
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.162,79
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.162,79
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.162,79
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	52.802.239,39
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	19.032.511,07
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.617.573,79
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M	19.032.511,07
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-2.617.573,79
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União	14.005.528,96
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.600.590,19
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.994.645,96
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-2.198.929,19
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.994.645,96
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-2.198.929,19
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	512.320,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	512.320,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	490.258,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	490.258,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.008.305,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-401.661,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.008.305,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-401.661,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	163.115,50
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.149,50
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.149,50
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	157.966,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	157.966,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	2.638.170,08
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	2.638.170,08
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.638.170,08
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Piso de Atenção Básica - PAB	470.708,04
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00.	Saúde da Família - PSF	849.336,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Saúde Bucal - SB	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	303.186,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Farmácia Básica	93.805,44
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00.	Medi e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	726.991,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00.	Vigilância em Saúde - VS	104.143,60
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	269.833,80
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	269.833,80
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	269.833,80
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	841.044,73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	494.352,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	494.352,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	268.681,55
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	268.681,55
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	72.861,68
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	72.861,68
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	5.149,50
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	5.149,50
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00.	Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	5.149,50
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96	84.918,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-16.983,60
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96	84.918,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-16.983,60
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Principal	84.918,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-16.983,60
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	102.990,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	102.990,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	102.990,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	926.910,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	926.910,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	926.910,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	Auxílio Financeiro Para Exportação	844.518,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00.	Outras Transferências da União	82.392,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.691.196,32
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-4.509.575,40
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M	24.691.196,32
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-4.509.575,40
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	24.148.120,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-4.509.575,40
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	21.074.427,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-4.214.885,40
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.074.427,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-4.214.885,40
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	1.473.450,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-294.690,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.473.450,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-294.690,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.676,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.676,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	1.519.567,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.519.567,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB - Principal	1.125.822,00
1.7.2.8.01.5.1.02.00.00.00.00.	Fethab Transporte Escolar - SEDUC	393.745,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.076,32
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	543.076,32
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	543.076,32
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00.	Programa de Saúde da Família - PSF	230.400,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.	Programa de Apoio a Saúde de Comunidades e Ass. Rural - PASCAR	9.456,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00.	Portaria 112/61 - Média a Alta/Microregionalização	18.000,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00.	Programa de Apoio ao Des.Consorcio Interm. de Saúde - PAIC1	140.000,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00.	Programa Saúde Bucal - SB	97.200,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00.	Programa Farmácia Básica	47.332,32
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00.	Diabetes Mellitus	688,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

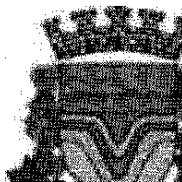
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.078.532,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.078.532,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.078.532,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.078.532,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	9.078.532,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	102.990,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.046,50
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	36.046,50
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	36.046,50
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações	36.046,50
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal	36.046,50
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demaís Receitas Correntes	66.943,50
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	66.943,50
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias	66.943,50
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal	66.943,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	2.652.660,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	2.652.660,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	2.487.876,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União	2.487.876,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.487.876,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	325.086,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	325.086,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	205.980,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	205.980,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	638.538,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	638.538,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	1.318.272,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.318.272,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.784,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	164.784,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.784,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	30.897,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	30.897,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	20.598,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	20.598,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados	113.289,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	113.289,00
Total:		55.671.743,39

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	60.146.232,58
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.881,32
Contribuições	1.264.954,08
Receita Patrimonial	311.005,00
Receita de Serviços	2.162,79
Transferências Correntes	52.802.239,39
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19
Outras Receitas Correntes	102.990,00
Receitas de Capital	2.652.660,00
Transferências de Capital	2.652.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****ESTADO DO MATO GROSSO****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

Data: 30/10/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.425.174,48
Pessoal Ativo	27.175.174,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	250.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	604.378,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	490.588,07
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	107.990,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.800,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	26.820.796,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.019.083,39
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	50,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	31.811.450,03
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 57%	30.220.877,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

Data: 30/10/2018

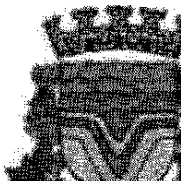
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF Art. 12 3º da Lei Complementar nº 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES(I)	60.146.232,58
Receita Tributária	5.662.881,32
Receita da Contribuição	1.264.954,08
Receita Patrimonial	311.005,00
Receita Serviços	2.162,79
Transferências Correntes	52.802.239,39
Outras Receitas Correntes	102.990,00
DEDUÇÕES(II)	7.127.149,19
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	7.127.149,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	53.019.083,39

Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de
Realização de Obras e Prestação de Serviços, Artigo 2
Paragrafo 2., Item III da lei 4.320/64.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned in the lower-left quadrant of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

01001 GABINETE DO PRESIDENTE

Valor Orcado.....: 1.124.120,00

DAR CONDIÇÕES DE PLENO DESENVOLVIMENTO A
POPULAÇÃO EM GERAL DA REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA
NA DEFESA DA LEGISLAÇÃO E DOS ATOS PÚBLICOS, COM A
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22. Paragrafo Único.**

01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

01002 SECRETARIA DA CAMARA

Valor Orcado.....: 1.337.577,03

OFERECER CONDICÖES AOS LEGISLADORES (VEREADORES) DO
PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES
PARLAMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

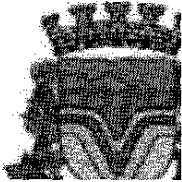
**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

02 GABINETE DO PREFEITO

02001 GABINETE DO PREFEITO

Valor Orcado.....: 1.190.364,47

ZELAR PELA CORRETA ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS PUBLICOS, VISANDO O BEM ESTAR EM GERAL DA
POPULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03001 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Valor Orcado,.....: 4.390.657,28

COORDENAR OS SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO,
VISANDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS,
VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E
PROMOVENDO O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DOS SERVIDORES
PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

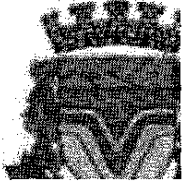
**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Valor Orcado.....: 2.921.507,93

CÓORDENAR OS SERVIÇOS FINANCEIROS VOLTADOS A
APLICACAO E ARRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS DO
MUNICIPIO, PROMOVENDO POLITICAS PUBLICAS DE
ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

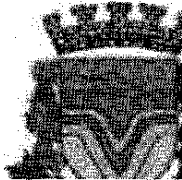
**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Valor Orcado.....: 3.616.886,49

COORDENAR OS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA DO
MUNICIPIO, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE
VIDA DOS CIDADAOES, VISANDO SEMPRE O CIDADAO E
FOCANDO SEMPRE NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22. Paragrafo Único.**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Valor Orcado,.....: 1.034.335,77

OFERECER CONDICÕES DE MELHORIA DE VIDA AOS
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, VISANDO SEMPRE OFERTAR
CONDICÕES AOS PRODUTORES PARA DE UMA FORMA GERAL
TEREM CONDIÇÕES DE FOMENTO E MELHORIAS NA
QUALIDADE DE PRODUÇÃO, DESENVOLVENDO INCLUSIVE O
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Orcado.....: 6.727.897,86

PROMOVER POLITICAS PUBLICAS NA AREA EDUCACIONAL,
VISANDO SEMPRE A QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO, BUSCANDO
MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO OFERTADO, COM
PROMOÇÃO DE INCLUSÃO, INCLUSIVE DE JOVENS E ADULTOS,
PROVENDO ASSIM UM ENSINO DE QUALIDADE SEMPRE
VOLTADO PARA A MELHORIA DO ENSINO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercicio: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Orcado.....: 1.811.574,39

OFERTAR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO AO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA BUSCA DE MELHORIAS NA
QUALIDADE DO ENSINO, COM A VALORIZAÇÃO DO
PROFISSIONAL EDUCACIONAL E DOS USUÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

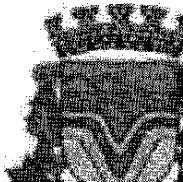
**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22. Paragrafo Único.**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDE

Valor Orcado.....: 9.215.489,24

OFERTAR CONDIÇÕES DE UM ENSINO DE QUALIDADE, COM A
MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO, PROMOVENDO
MELHORIAS AOS PROFISSIONAIS DO ENSINO BASICO, COM
RECURSOS ADVINDOS DO FUNDER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Orcado,.....: 1.566.000,00

OFERTAR CONDICÇOES DE MELHORIAS AOS CIDADADOS DO MUNICIPIO, PRINCIPALMENTE OS QUE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM PROMOÇÕES DE CURSOS, INCENTIVOS E INCLUSÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08002 FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Valor Orcado.....: 510.430,00

OFERTAR CONDICOES DE MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE
AÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS ADVINDOS DE CONTRIBUICOES
DAS TRES EFERAS DE GOVERNO, FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DOS
SERVICOS DE AÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDO NO MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

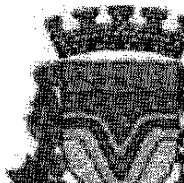
**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Valor Orcado.....: 1.492.217,02

OFERTAR CONDICÖES DE MLEHORIA NO DESENVOLVIMENTO
DA CULTURA, ESPORTES E LAZER, PROMOVIDOS AOS
CIDADAOS DE NOSSO MUNICIPIO, AMPLIANDO ASSIM
OFERECEIMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANO

Valor Orcado.....: 4.585.783,82

OFERTAR SERVICOS DE QUALIDADE AOS CIDADAO S, NA
PROMOCAO DA LIMPEZA URABAN E SERVICOS URBANOS,
VOLTADOS SEMPRE PARA A PROMOCAO DA QUALIDADE DE
VIDA DE NOSSOS CIDADAO S



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

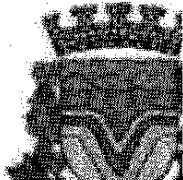
**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Valor Orcado.....: 7.231.777,58

OFERTAR CONDIÇÕES AOS CIDADÃOS DE ACESSO PLENO E
GRATUITO AO SISTEMA DE SAÚDE, PROMOVENDO ASSIM
QUALIDADE DE VIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22. Paragrafo Único.**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor Orcado.....: 5.528.183,54

OFERTAR CONDICÖES DE PLENO FUNCIONAMENTO DE
ATENDIMENTO A SAUDE DE NOSSO POVO, COM CUSTEIO DAS
TRES ESFERAS DE GOVERNO, FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

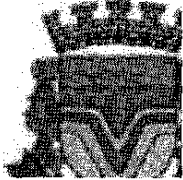
**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Valor Orcado.....: 668.800,70

DAR CONDIÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO DAS PLOTICAS
VOLTADAS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE,
PROMOVENDO AÇÕES QUE VISAM O FORTALECIMENTO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

**Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com
Respectiva Legislação Lei 4320/64 Artigo 22, Paragrafo Único.**

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Valor Orcado.....: 718.140,27

RESERVA DE CONTINGENCIA

CONSTITUICAO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

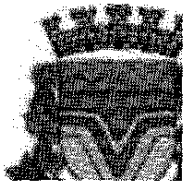
Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
GABINETE DO PRESIDENTE	1.124.120,00		1.124.120,00
SECRETARIA DA CAMARA	1.178.019,50	159.557,53	1.337.577,03
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	1.121.557,45	68.807,02	1.190.364,47
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	4.103.260,28	287.397,00	4.390.657,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.373.268,93	548.239,00	2.921.507,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.995.454,69	621.431,80	3.616.886,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	530.888,97	503.446,80	1.034.335,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.554.747,92	1.173.149,94	6.727.897,86
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.799.484,69	12.089,70	1.811.574,39
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	9.215.489,24		9.215.489,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.481.000,00	85.000,00	1.566.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	469.830,00	40.600,00	510.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	1.310.021,02	182.196,00	1.492.217,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS	4.498.595,32	87.188,50	4.585.783,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.871.291,58	360.486,00	7.231.777,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.503.183,54	25.000,00	5.528.183,54
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	613.202,70	55.598,00	668.800,70
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA			718.140,27
	50.743.415,83	4.210.187,29	55.671.743,39

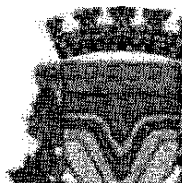
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.662.881,32	Legislativa	2.461.697,03
Contribuições	1.264.954,08	Essencial à Justiça	20.598,00
Receita Patrimonial	311.005,00	Administração	8.832.681,05
Receita de Serviços	2.162,79	Segurança Pública	259.964,50
Transferências Correntes	52.802.239,39	Assistência Social	2.047.430,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-7.127.149,19	Saúde	12.759.961,12
Outras Receitas Correntes	102.990,00	Trabalho	556.717,43
Transferências de Capital	2.652.660,00	Educação	17.754.961,49
		Cultura	477.255,10
		Direitos da Cidadania	210.535,10
		Urbanismo	3.974.082,03
		Habitação	29.000,00
		Saneamento	20.000,00
		Gestão Ambiental	568.601,40
		Agricultura	1.034.335,77
		Indústria	2.000,00
		Comércio e Serviços	111.199,30
		Comunicações	20.000,00
		Energia	706.409,93
		Transporte	1.514.467,95
		Desporto e Lazer	1.014.961,92
		Encargos Especiais	576.744,00
		Reserva de Contingência	718.140,27
TOTAL	55.671.743,39	TOTAL	55.671.743,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	154.557,53	2.307.139,50	0,00	2.461.697,03
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	154.557,53	2.307.139,50	0,00	2.461.697,03
01.031.0001.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	154.557,53	2.307.139,50	0,00	2.461.697,03
01.031.0001.1.001.	REEQUIPAR AS INSTALACOES DO PODER LEGISLATIVO	24.557,53	0,00	0,00	24.557,53
01.031.0001.1.002.	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.1.003.	AQUISICAO DE VEICULOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
01.031.0001.2.001.	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	1.084.120,00	0,00	1.084.120,00
01.031.0001.2.003.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	0,00	1.143.019,50	0,00	1.143.019,50
01.031.0001.2.057.	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.2.138.	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	20.598,00	0,00	20.598,00
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	20.598,00	0,00	20.598,00
03.092.0004.0.000.	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO MUNICIPIO	0,00	20.598,00	0,00	20.598,00
03.092.0004.2.011.	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO MUNICIPIO	0,00	20.598,00	0,00	20.598,00
04.000.0000.0.000.	Administração	541.392,02	8.291.289,03	0,00	8.832.681,05
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	276.392,02	5.466.488,10	0,00	5.742.880,12
04.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	65.149,52	851.164,45	0,00	916.313,97
04.122.0002.1.004.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.149,52	0,00	0,00	5.149,52
04.122.0002.1.005.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	842.925,25	0,00	842.925,25
04.122.0002.2.159.	MANUTENÇÃO FUN. ESP. PROC. GERAL MUNICIPIO-FE-PGMPP	0,00	8.239,20	0,00	8.239,20
04.122.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	66.943,50	202.774,05	0,00	269.717,55
04.122.0003.1.006.	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	15.448,50	0,00	0,00	15.448,50
04.122.0003.1.092.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	51.495,00	0,00	0,00	51.495,00
04.122.0003.2.006.	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	0,00	102.990,00	0,00	102.990,00
04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	0,00	4.634,55	0,00	4.634,55
04.122.0003.2.097.	DESPESAS COM PUBLICIDADES	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0003.2.220.	REFORMA DO PREDIO DA GUARDA MIRIM	0,00	5.149,50	0,00	5.149,50
04.122.0005.0.000.	GESTAO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.538.540,20	0,00	2.538.540,20
04.122.0005.2.012.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	2.535.450,50	0,00	2.535.450,50
04.122.0005.2.189.	IMPLANTAR E MANTER PROG. FIQUE LEGAL	0,00	3.089,70	0,00	3.089,70
04.122.0007.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	30.299,00	10.299,00	0,00	40.598,00
04.122.0007.1.012.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0007.1.014.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
04.122.0007.2.130.	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	110.000,00	1.751.418,54	0,00	1.861.418,54
04.122.0011.1.019.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0011.1.021.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.751.418,54	0,00	1.751.418,54
04.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	0,00	100.551,00	0,00	100.551,00
04.122.0040.2.169.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	0,00	100.551,00	0,00	100.551,00
04.122.0042.0.000.	SERVIÇOS FUNERARIOS	4.000,00	11.740,86	0,00	15.740,86
04.122.0042.1.095.	CONTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0042.2.095.	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	11.740,86	0,00	11.740,86
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	415.835,00	0,00	415.835,00

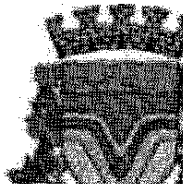
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

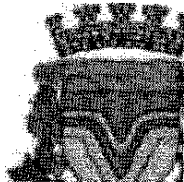
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.123.0007.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	0,00	415.835,00	0,00	415.835,00
04.123.0007.2.015.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0007.2.016.	ENCARGOS COM A A.M.M/CNM	0,00	263.340,00	0,00	263.340,00
04.123.0007.2.153.	AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOC. COM.IND - ACIPP	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.123.0007.2.160.	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	51.495,00	0,00	51.495,00
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	264.086,00	0,00	264.086,00
04.124.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	264.086,00	0,00	264.086,00
04.124.0002.2.140.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	0,00	264.086,00	0,00	264.086,00
04.127.0000.0.000.	Ordenamento Territorial	250.000,00	271.549,00	0,00	521.549,00
04.127.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	250.000,00	271.549,00	0,00	521.549,00
04.127.0003.1.007.	DESAPROPRIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.127.0003.2.222.	EXECUTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
04.127.0003.2.252.	REALIZAR RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS URBANOS	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	15.000,00	1.873.330,93	0,00	1.888.330,93
04.129.0007.0.000.	CONTROLE FINANCEIRO	15.000,00	1.873.330,93	0,00	1.888.330,93
04.129.0007.1.013.	AQUISIÇÃO DE PREMIO PARA CAMPANHA DO IPTU	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.129.0007.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.873.330,93	0,00	1.873.330,93
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	259.964,50	0,00	259.964,50
06.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.964,50	0,00	9.964,50
06.122.0002.0.000.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	9.964,50	0,00	9.964,50
06.122.0002.2.114.	APOIO A SEGURANÇA	0,00	9.964,50	0,00	9.964,50
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
06.181.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
06.181.0003.2.253.	MANTER ATIVIDADE DE PLANTAO DOS INVESTIGADORES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	55.000,00	1.992.430,00	0,00	2.047.430,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	233.000,00	0,00	233.000,00
08.241.0028.0.000.	ATENÇÃO AO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.0028.2.068.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
08.241.0030.2.136.	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	309.000,00	0,00	314.000,00
08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	304.000,00	0,00	309.000,00
08.243.0026.1.105.	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.243.0026.2.064.	MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
08.243.0026.2.152.	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOL.	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0026.2.255.	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0030.2.183.	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	50.000,00	1.450.430,00	0,00	1.500.430,00
08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	1.434.430,00	0,00	1.484.430,00
08.244.0030.1.051.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0030.1.053.	CONTRUÇÃO DA CASA TRANSITORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0030.1.054.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

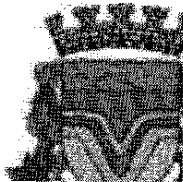
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0030.1.106.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0030.1.155.	CONSTRUIR ABRIGO INSTITUCIONAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0030.2.005.	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	116.830,00	0,00	116.830,00
08.244.0030.2.065.	MAN. DO FUNDO DE INV.ASSIST. SOCIAL-FUMS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0030.2.071.	AUXÍLIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0030.2.072.	MANUTENÇÃO PBV II - SCFV - 0 A 15 ANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0030.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	869.000,00	0,00	869.000,00
08.244.0030.2.075.	MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
08.244.0030.2.161.	MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
08.244.0030.2.163.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0030.2.184.	VIVA SEU BAIRRO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0030.2.185.	LEITE FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0030.2.186.	APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0030.2.187.	ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0030.2.205.	MANTER O IGD/PBF	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
08.244.0030.2.250.	IMPLEMENTACAO DO PROJETO MAOS TALENTOSAS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.244.0050.0.000.	CRAS PAIF	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08.244.0050.2.119.	PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0050.2.206.	MANTER O CRAS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	357.486,00	12.402.475,12	0,00	12.759.961,12
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	200,00	1.897.499,00	0,00	1.897.699,00
10.122.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	200,00	1.897.499,00	0,00	1.897.699,00
10.122.0024.1.047.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0024.1.152.	INVESTIMENTO PARA A SECRETARIA DE SAUDE	200,00	0,00	0,00	200,00
10.122.0024.2.059.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0024.2.062.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.876.399,00	0,00	1.876.399,00
10.122.0024.2.229.	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	21.100,00	0,00	21.100,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	345.086,00	3.064.552,04	0,00	3.409.638,04
10.301.0018.0.000.	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	345.086,00	1.024.021,00	0,00	1.369.107,00
10.301.0018.1.036.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0018.1.153.	INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA	345.086,00	0,00	0,00	345.086,00
10.301.0018.2.046.	MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL	0,00	545.642,00	0,00	545.642,00
10.301.0018.2.047.	MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0018.2.164.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ESTADUAL	0,00	688,00	0,00	688,00
10.301.0018.2.165.	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	474.700,00	0,00	474.700,00
10.301.0018.2.191.	REDE CEGONHA	0,00	2.991,00	0,00	2.991,00
10.301.0018.2.194.	SAUDE BUCAL E VISUAL NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0018.2.211.	PASCAR-PROG. APOIO SAUDE C/ASSENT.RURAIS - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0018.2.249.	OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A REPASSES DE FUNDO A FUNDO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0019.0.000.	SAUDE DA FAMILIA	0,00	2.040.531,04	0,00	2.040.531,04
10.301.0019.1.038.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0019.1.039.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0019.1.113.	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE - UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0019.2.048.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.275.352,04	0,00	1.275.352,04
10.301.0019.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	0,00	435.203,00	0,00	435.203,00
10.301.0019.2.100.	PROG. DE APOIO A SAUDE FAMILIA COMUNITARIA - PASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0019.2.143.	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF	0,00	173.700,00	0,00	173.700,00
10.301.0019.2.145.	INCENTIVOS DE METAS DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0019.2.157.	MANUT. PROG. NAC. MELH. ACES. DA IGUAL. - PMAQ-AB	0,00	147.600,00	0,00	147.600,00
10.301.0019.2.158.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA - PSE	0,00	8.676,00	0,00	8.676,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.200,00	7.298.286,44	0,00	7.310.486,44
10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	12.200,00	5.464.691,58	0,00	5.476.891,58
10.302.0020.1.041.	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0020.1.042.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0020.1.140.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0020.1.154.	INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	0,00	5.464.691,58	0,00	5.464.691,58
10.302.0024.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE	0,00	1.833.594,86	0,00	1.833.594,86
10.302.0024.1.112.	AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.1.114.	CONSTRUIR CENTRO ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.058.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS	0,00	1.388.500,00	0,00	1.388.500,00
10.302.0024.2.102.	PROGRAMA-REGIONALIZADO DE SAUDE I - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.104.	GESTÃO PLENA DO SIST. MUN DE SAUDE MEDIA COMPLEX	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.106.	CONVENIO AIDS - FMSAC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.192.	TETO MUN. REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.195.	CAPACITAR AS EQUIPES DA REDE BASICA DE SAUDE (PSF/VIGILANCIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.210.	MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO	0,00	277.194,86	0,00	277.194,86
10.302.0024.2.247.	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.248.	PROGRAMA TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0024.2.254.	MANTER O LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	167.900,00	0,00	167.900,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	142.137,64	0,00	142.137,64
10.303.0023.0.000.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	142.137,64	0,00	142.137,64
10.303.0023.2.056.	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	0,00	142.137,64	0,00	142.137,64
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0021.0.000.	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0021.1.043.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0021.2.052.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0021.2.245.	PROGRAMA VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0021.2.246.	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

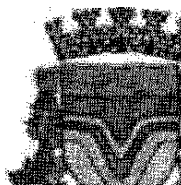
Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.305.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0020.1.111.	READQUIRIR UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0022.0.000.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0022.1.044.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0022.1.045.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0022.2.054.	PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇA EPIDEMIOLOGICAS - ECD	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0018.0.000.	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0018.2.193.	PROGRAMA FINANCEIRO AÇÕES P/ ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.000.0000.0.000.	Trabalho	0,00	556.717,43	0,00	556.717,43
11.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	556.717,43	0,00	556.717,43
11.331.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	556.717,43	0,00	556.717,43
11.331.0003.2.009.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	556.717,43	0,00	556.717,43
12.000.0000.0.000.	Educação	1.168.402,44	16.586.559,05	0,00	17.754.961,49
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	138.000,00	1.416.203,80	0,00	1.554.203,80
12.122.0015.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	138.000,00	1.416.203,80	0,00	1.554.203,80
12.122.0015.1.145.	REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
12.122.0015.1.146.	CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCACAO	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
12.122.0015.1.150.	CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.122.0015.2.139.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	1.416.203,80	0,00	1.416.203,80
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	649.181,76	0,00	649.181,76
12.306.0014.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	420.949,76	0,00	420.949,76
12.306.0014.2.224.	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PROPRIO	0,00	100.019,76	0,00	100.019,76
12.306.0014.2.225.	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.PROPRIO	0,00	114.950,00	0,00	114.950,00
12.306.0014.2.226.	MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO	0,00	205.980,00	0,00	205.980,00
12.306.0015.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	228.232,00	0,00	228.232,00
12.306.0015.2.039.	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED.JOVENS E ADULTOS	0,00	6.272,00	0,00	6.272,00
12.306.0015.2.177.	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE	0,00	61.418,00	0,00	61.418,00
12.306.0015.2.178.	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	105.846,00	0,00	105.846,00
12.306.0015.2.179.	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO INFANTIL	0,00	50.774,00	0,00	50.774,00
12.306.0015.2.180.	PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/MAIS EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0015.2.240.	PROGRAMA NA.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ATEND.EDUC.ESPE CIALIZADO(AEE)	0,00	3.922,00	0,00	3.922,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	623.917,44	12.471.229,87	0,00	13.095.147,31
12.361.0013.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	347.825,00	10.406.710,39	0,00	10.754.535,39
12.361.0013.1.028.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	297.825,00	0,00	0,00	297.825,00
12.361.0013.1.121.	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0013.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.301.662,76	0,00	1.301.662,76



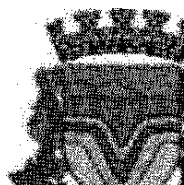
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

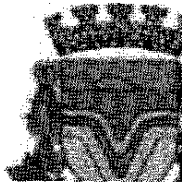
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0013.2.033.	REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	178.172,70	0,00	178.172,70
12.361.0013.2.122.	REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%	0,00	5.650.845,16	0,00	5.650.845,16
12.361.0013.2.125.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	0,00	1.341.358,67	0,00	1.341.358,67
12.361.0013.2.168.	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	0,00	381.580,09	0,00	381.580,09
12.361.0013.2.215.	REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%	0,00	1.553.091,01	0,00	1.553.091,01
12.361.0015.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	112.624,50	576.555,42	0,00	689.179,92
12.361.0015.1.033.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL	61.794,00	0,00	0,00	61.794,00
12.361.0015.1.118.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	50.830,50	0,00	0,00	50.830,50
12.361.0015.2.038.	PROGRAMA SALARIO E EDUCAÇÃO	0,00	501.372,72	0,00	501.372,72
12.361.0015.2.182.	REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDEB	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
12.361.0015.2.203.	REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO	0,00	64.883,70	0,00	64.883,70
12.361.0016.0.000.	APOIO EDUCACIONAL	163.467,94	1.487.964,06	0,00	1.651.432,00
12.361.0016.1.035.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	163.467,94	0,00	0,00	163.467,94
12.361.0016.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	641.627,70	0,00	641.627,70
12.361.0016.2.107.	PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	0,00	72.861,68	0,00	72.861,68
12.361.0016.2.134.	AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	773.474,68	0,00	773.474,68
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	372.308,85	0,00	372.308,85
12.364.0016.0.000.	APOIO EDUCACIONAL	0,00	216.279,00	0,00	216.279,00
12.364.0016.2.181.	MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS	0,00	216.279,00	0,00	216.279,00
12.364.0017.0.000.	MANUTENÇÃO DA UAB	0,00	156.029,85	0,00	156.029,85
12.364.0017.2.116.	MANUTENÇÃO DA UAB	0,00	156.029,85	0,00	156.029,85
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	406.485,00	1.514.884,13	0,00	1.921.369,13
12.365.0014.0.000.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	406.485,00	1.514.884,13	0,00	1.921.369,13
12.365.0014.1.029.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENS. INFANTIL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365.0014.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	102.990,00	0,00	0,00	102.990,00
12.365.0014.1.123.	CONSTRUIR BRIQUEDOTECA	51.495,00	0,00	0,00	51.495,00
12.365.0014.1.144.	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS EM UNIDADES ESCOLARES	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
12.365.0014.2.034.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	641.009,76	0,00	641.009,76
12.365.0014.2.035.	REFORMA E MANUT.DE UNID DE ENSINO INFANTIL	0,00	205.980,00	0,00	205.980,00
12.365.0014.2.121.	REMUN. DOS PROF. DO MAG. DA EDUCAC. BASICA INF 60%	0,00	26.169,76	0,00	26.169,76
12.365.0014.2.123.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%	0,00	633.725,64	0,00	633.725,64
12.365.0014.2.219.	MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	7.998,97	0,00	7.998,97
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	162.750,64	0,00	162.750,64
12.366.0052.0.000.	MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	162.750,64	0,00	162.750,64
12.366.0052.2.223.	MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	162.750,64	0,00	162.750,64
13.000.0000.0.000.	Cultura	20.598,00	456.657,10	0,00	477.255,10
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	20.598,00	456.657,10	0,00	477.255,10
13.392.0032.0.000.	DIFUSÃO CULTURAL	20.598,00	446.358,10	0,00	466.956,10
13.392.0032.1.060.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
13.392.0032.1.107.	CONSTRUIR BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.0032.2.076.	REALIZAÇÕES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS	0,00	341.192,00	0,00	341.192,00
13.392.0032.2.078.	INCENTIVO A CULTURA	0,00	19.568,10	0,00	19.568,10
13.392.0032.2.217.	AUXILIO FINANCEIRO FESTA DO RODEIO	0,00	85.598,00	0,00	85.598,00
13.392.0034.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
13.392.0034.2.080.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
14.000.0000.0.000.	Direitos da Cidadania	0,00	210.535,10	0,00	210.535,10
14.422.0000.0.000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	210.535,10	0,00	210.535,10
14.422.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	14.418,60	0,00	14.418,60
14.422.0003.2.156.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEF. CONS. - FMDC	0,00	14.418,60	0,00	14.418,60
14.422.0005.0.000.	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	196.116,50	0,00	196.116,50
14.422.0005.2.146.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	196.116,50	0,00	196.116,50
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	392.039,00	3.582.043,03	0,00	3.974.082,03
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	5.000,00	824.246,53	0,00	829.246,53
15.122.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	5.000,00	793.349,53	0,00	798.349,53
15.122.0039.1.072.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.122.0039.2.090.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	793.349,53	0,00	793.349,53
15.122.0040.0.000.	CIDADE BONITA	0,00	30.897,00	0,00	30.897,00
15.122.0040.2.227.	REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS	0,00	20.598,00	0,00	20.598,00
15.122.0040.2.228.	MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	306.299,00	106.000,00	0,00	412.299,00
15.451.0009.0.000.	MALHA VIARIA URBANA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0009.1.148.	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO E SERVICOS COMPLEMENTARES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.451.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0011.1.096.	CONSTRUÇÃO DO TREVO URBANO NA BR-364	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0040.0.000.	CIDADE BONITA	95.299,00	0,00	0,00	95.299,00
15.451.0040.1.073.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15.451.0040.1.075.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0040.1.076.	IMPLANT. DE GUIAS, SARJETAS E DRENAGENS DE AGU. PLUVI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0040.1.141.	CONSTRUCAO DE PRACA MULTIUSO	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
15.451.0041.0.000.	TRANSITO RACIONAL	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
15.451.0041.2.094.	AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HORIZ. E VERTICAL	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
15.451.0041.2.207.	AMPLIAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	80.740,00	2.651.796,50	0,00	2.732.536,50
15.452.0039.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	2.574.750,00	0,00	2.574.750,00
15.452.0039.2.188.	LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO	0,00	2.574.750,00	0,00	2.574.750,00
15.452.0040.0.000.	CIDADE BONITA	80.740,00	77.046,50	0,00	157.786,50
15.452.0040.1.147.	CONSTRUCAO DE CALÇADAS E PASSEIOS PUBLICOS	80.740,00	0,00	0,00	80.740,00
15.452.0040.2.093.	CONSERVAÇÃO E MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
15.452.0040.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	36.046,50	0,00	36.046,50
16.000.0000.0.000.	Habitação	23.000,00	6.000,00	0,00	29.000,00
16.481.0000.0.000.	Habitação Rural	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00



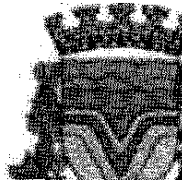
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
16.481.0031.0.000.	MORAR MELHOR	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
16.481.0031.1.104.	PROGRAMA NAC. HAB. RURAL - PNHR	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
16.482.0000.0.000.	Habituação Urbana	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00
16.482.0031.0.000.	MORAR MELHOR	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00
16.482.0031.1.056.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.0031.2.256.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO - CMH	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511.0056.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511.0056.2.202.	MANUTER SANEAMENTO BASICO RURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	45.000,00	523.601,40	0,00	568.601,40
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	523.601,40	0,00	558.601,40
18.541.0054.0.000.	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	35.000,00	523.601,40	0,00	558.601,40
18.541.0054.1.023.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.0054.1.024.	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.0054.1.115.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEIO AMBIENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.0054.1.116.	AQUISIÇÃO VEICULOS MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0054.1.119.	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ TRATAMENTO DE ESGOTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.541.0054.2.024.	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
18.541.0054.2.025.	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0054.2.173.	CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. SOC. E AMBIENTAL	0,00	36.575,00	0,00	36.575,00
18.541.0054.2.196.	RECUPERAR E CONS. NASCENTES, CORREGOS E RIOS	0,00	12.358,80	0,00	12.358,80
18.541.0054.2.197.	CONTRUIR CERCAS NO ENTORNO DE NASCENTES E CORREGOS	0,00	12.358,80	0,00	12.358,80
18.541.0054.2.198.	AQUISIÇÃO E PLANTIO DE MUDAS	0,00	12.358,80	0,00	12.358,80
18.541.0054.2.199.	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMOVEL P/ ATERRO SANITARIO	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
18.541.0054.2.200.	IMPLANTAR VIVEIROS DE MUDAS	0,00	4.119,60	0,00	4.119,60
18.541.0054.2.212.	MANUTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	226.292,20	0,00	226.292,20
18.541.0054.2.213.	MANUTER AÇÕES EM VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	8.239,20	0,00	8.239,20
18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.543.0010.0.000.	CONTROLE DE ENCHENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.543.0010.1.018.	CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	485.573,05	548.762,72	0,00	1.034.335,77
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	416.835,82	0,00	426.835,82
20.122.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	10.000,00	416.835,82	0,00	426.835,82
20.122.0037.1.102.	CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.122.0037.2.088.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	0,00	351.835,82	0,00	351.835,82
20.122.0037.2.130.	AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.511.0000.0.000.	Saneamento Básico Rural	229.568,00	0,00	0,00	229.568,00
20.511.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	229.568,00	0,00	0,00	229.568,00
20.511.0037.1.069.	IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME	229.568,00	0,00	0,00	229.568,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	235.706,05	0,00	0,00	235.706,05
20.606.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	225.407,05	0,00	0,00	225.407,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****Estado do Mato Grosso****Exercício: 2019**

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.606.0037.1.067.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	225.407,05	0,00	0,00	225.407,05
20.606.0055.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
20.606.0055.1.066.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	131.926,90	0,00	131.926,90
20.608.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	26.777,40	0,00	26.777,40
20.608.0037.2.086.	INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	5.149,50	0,00	5.149,50
20.608.0037.2.171.	APOIAR A EMPAER	0,00	7.209,30	0,00	7.209,30
20.608.0037.2.216.	MANTER SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	10.299,00	0,00	10.299,00
20.608.0037.2.221.	ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS	0,00	4.119,60	0,00	4.119,60
20.608.0055.0.000.	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0055.1.103.	CONSTRUIR FRIGORIFICO DE PEIXES	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0055.2.174.	CONSTRUIR TANQUES DE PISCICULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0055.2.175.	APOIO A PISCICULTURA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0056.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	5.149,50	0,00	5.149,50
20.608.0056.2.087.	INCENTIVOS A PRODUÇÃO A PECUARIA	0,00	2.059,80	0,00	2.059,80
20.608.0056.2.172.	DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	3.089,70	0,00	3.089,70
20.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
20.752.0037.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
20.752.0037.1.068.	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.662.0000.0.000.	Produção Industrial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.662.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.662.0003.1.009.	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	1.000,00	110.199,30	0,00	111.199,30
23.695.0000.0.000.	Turismo	1.000,00	110.199,30	0,00	111.199,30
23.695.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0006.1.011.	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23.695.0054.0.000.	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0,00	110.199,30	0,00	110.199,30
23.695.0054.1.125.	CONSTRUCAO DE PRACA DE MULTIUSO	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0054.2.060.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TURISMO	0,00	2.574,75	0,00	2.574,75
23.695.0054.2.230.	REALIZACAO DE EVENTOS EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	0,00	107.624,55	0,00	107.624,55
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24.722.0000.0.000.	Telecomunicações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24.722.0003.0.000.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
24.722.0003.2.008.	SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24.722.0003.2.214.	SERVIÇOS DE RADIOFUSAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	5.149,50	701.260,43	0,00	706.409,93
25.751.0000.0.000.	Conservação de Energia	0,00	701.260,43	0,00	701.260,43
25.751.0040.0.000.	CIDADE BONITA	0,00	701.260,43	0,00	701.260,43
25.751.0040.2.208.	CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	701.260,43	0,00	701.260,43
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	5.149,50	0,00	0,00	5.149,50
25.752.0040.0.000.	CIDADE BONITA	5.149,50	0,00	0,00	5.149,50
25.752.0040.1.108.	AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.149,50	0,00	0,00	5.149,50
26.000.0000.0.000.	Transporte	290.431,80	1.224.036,15	0,00	1.514.467,95
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	290.431,80	1.224.036,15	0,00	1.514.467,95
26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	290.431,80	1.224.036,15	0,00	1.514.467,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

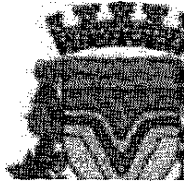
Programa de Trabalho de Governo

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VII. da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
26.782.0011.1.025.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	164.784,00	0,00	0,00	164.784,00
26.782.0011.1.026.	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	12.358,80	0,00	0,00	12.358,80
26.782.0011.1.027.	CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL	113.289,00	0,00	0,00	113.289,00
26.782.0011.2.026.	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0,00	450.066,30	0,00	450.066,30
26.782.0011.2.027.	CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS	0,00	773.969,85	0,00	773.969,85
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	210.598,00	804.363,92	0,00	1.014.961,92
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	436.471,62	0,00	436.471,62
27.122.0036.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	0,00	436.471,62	0,00	436.471,62
27.122.0036.2.085.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	436.471,62	0,00	436.471,62
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	210.598,00	367.892,30	0,00	578.490,30
27.812.0035.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	190.000,00	327.892,30	0,00	517.892,30
27.812.0035.1.062.	CONST. AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS ESP. E MINI CAMP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0035.1.063.	AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0035.1.110.	CONSTRUIR QUADRA COBERTA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0035.1.142.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS PUBLICAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
27.812.0035.1.143.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
27.812.0035.1.149.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.812.0035.2.081.	MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS	0,00	49.435,20	0,00	49.435,20
27.812.0035.2.082.	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES	0,00	8.239,20	0,00	8.239,20
27.812.0035.2.083.	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS	0,00	102.990,00	0,00	102.990,00
27.812.0035.2.084.	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS	0,00	21.627,90	0,00	21.627,90
27.812.0035.2.257.	REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS	0,00	145.600,00	0,00	145.600,00
27.812.0036.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	20.598,00	40.000,00	0,00	60.598,00
27.812.0036.1.064.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E LAZER	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
27.812.0036.1.065.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.299,00	0,00	0,00	10.299,00
27.812.0036.2.151.	DISTRIB. DE PREMÍOS A VENC. DE CAMPEONATOS AMADORES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	576.744,00	0,00	576.744,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	576.744,00	0,00	576.744,00
28.843.0008.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	576.744,00	0,00	576.744,00
28.843.0008.2.018.	AMORTIZ. E ENCARGOS C/A DÍVIDA PUBL. DO MUNICIPIO	0,00	576.744,00	0,00	576.744,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	718.140,27	718.140,27
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	718.140,27	718.140,27
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	718.140,27	718.140,27
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	718.140,27	718.140,27

3.752.227,34 51.201.375,78 718.140,27 55.671.743,39



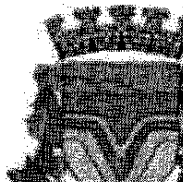
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
---------------------	------------------	-----------------	-------------------	--------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

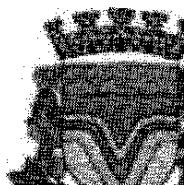
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	2.461.697,03	0,00	2.461.697,03
01.031.0000.	Ação Legislativa	2.461.697,03	0,00	2.461.697,03
01.031.0001.	PROCESSO LEGISLATIVO	2.461.697,03	0,00	2.461.697,03
03.000.0000.	Essencial à Justiça	20.598,00	0,00	20.598,00
03.092.0000.	Representação Judicial e Extrajudicial	20.598,00	0,00	20.598,00
03.092.0004.	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	20.598,00	0,00	20.598,00
04.000.0000.	Administração	8.832.681,05	0,00	8.832.681,05
04.122.0000.	Administração Geral	5.742.880,12	0,00	5.742.880,12
04.122.0002.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	916.313,97	0,00	916.313,97
04.122.0003.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	269.717,55	0,00	269.717,55
04.122.0005.	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	2.538.540,20	0,00	2.538.540,20
04.122.0007.	CONTROLE FINANCEIRO	40.598,00	0,00	40.598,00
04.122.0011.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	1.861.418,54	0,00	1.861.418,54
04.122.0040.	CIDADE BONITA	100.551,00	0,00	100.551,00
04.122.0042.	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	15.740,86	0,00	15.740,86
04.123.0000.	Administração Financeira	415.835,00	0,00	415.835,00
04.123.0007.	CONTROLE FINANCEIRO	415.835,00	0,00	415.835,00
04.124.0000.	Controle Interno	264.086,00	0,00	264.086,00
04.124.0002.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	264.086,00	0,00	264.086,00
04.127.0000.	Ordenamento Territorial	521.549,00	0,00	521.549,00
04.127.0003.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	521.549,00	0,00	521.549,00
04.129.0000.	Administração de Receitas	1.888.330,93	0,00	1.888.330,93
04.129.0007.	CONTROLE FINANCEIRO	1.888.330,93	0,00	1.888.330,93
06.000.0000.	Segurança Pública	259.964,50	0,00	259.964,50
06.122.0000.	Administração Geral	9.964,50	0,00	9.964,50
06.122.0002.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	9.964,50	0,00	9.964,50
06.181.0000.	Policamento	250.000,00	0,00	250.000,00
06.181.0003.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.663.000,00	384.430,00	2.047.430,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	45.000,00	188.000,00	233.000,00
08.241.0028.	ATENÇÃO AO IDOSO	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.0030.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	188.000,00	223.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	314.000,00	0,00	314.000,00
08.243.0026.	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	309.000,00	0,00	309.000,00
08.243.0030.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.304.000,00	196.430,00	1.500.430,00
08.244.0030.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.304.000,00	180.430,00	1.484.430,00
08.244.0050.	CRAS PAIF	0,00	16.000,00	16.000,00
10.000.0000.	Saúde	0,00	12.759.961,12	12.759.961,12
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	1.897.699,00	1.897.699,00
10.122.0024.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE	0,00	1.897.699,00	1.897.699,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	3.409.638,04	3.409.638,04
10.301.0018.	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	1.369.107,00	1.369.107,00
10.301.0019.	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	2.040.531,04	2.040.531,04
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.310.486,44	7.310.486,44
10.302.0020.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	5.476.891,58	5.476.891,58
10.302.0024.	GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE	0,00	1.833.594,86	1.833.594,86
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	142.137,64	142.137,64
10.303.0023.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	142.137,64	142.137,64
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0021.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.305.0020.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
10.305.0022.	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00
10.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10.306.0018.	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	0,00	0,00	0,00
11.000.0000.	Trabalho	556.717,43	0,00	556.717,43
11.331.0000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	556.717,43	0,00	556.717,43
11.331.0003.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	556.717,43	0,00	556.717,43
12.000.0000.	Educação	300.662,24	17.454.299,25	17.754.961,49
12.122.0000.	Administração Geral	138.000,00	1.416.203,80	1.554.203,80
12.122.0015.	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	138.000,00	1.416.203,80	1.554.203,80
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	649.181,76	649.181,76
12.306.0014.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	420.949,76	420.949,76
12.306.0015.	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	228.232,00	228.232,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	95.613,48	12.999.533,83	13.095.147,31
12.361.0013.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	95.613,48	10.658.921,91	10.754.535,39
12.361.0015.	GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	0,00	689.179,92	689.179,92
12.361.0016.	APOIO EDUCACIONAL	0,00	1.651.432,00	1.651.432,00
12.364.0000.	Ensino Superior	0,00	372.308,85	372.308,85
12.364.0016.	APOIO EDUCACIONAL	0,00	216.279,00	216.279,00
12.364.0017.	MANUTENÇÃO DA UAB	0,00	156.029,85	156.029,85
12.365.0000.	Educação Infantil	67.048,76	1.854.320,37	1.921.369,13
12.365.0014.	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	67.048,76	1.854.320,37	1.921.369,13
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	162.750,64	162.750,64
12.366.0052.	MANUT. E ENC. COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	162.750,64	162.750,64
13.000.0000.	Cultura	394.863,10	82.392,00	477.255,10
13.392.0000.	Difusão Cultural	394.863,10	82.392,00	477.255,10
13.392.0032.	DIFUSÃO CULTURAL	384.564,10	82.392,00	466.956,10
13.392.0034.	GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	10.299,00	0,00	10.299,00
14.000.0000.	Direitos da Cidadania	210.535,10	0,00	210.535,10
14.422.0000.	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	210.535,10	0,00	210.535,10
14.422.0003.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	14.418,60	0,00	14.418,60
14.422.0005.	GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO	196.116,50	0,00	196.116,50
15.000.0000.	Urbanismo	3.874.082,03	100.000,00	3.974.082,03
15.122.0000.	Administração Geral	829.246,53	0,00	829.246,53
15.122.0039.	CIDADE LIMPA	798.349,53	0,00	798.349,53
15.122.0040.	CIDADE BONITA	30.897,00	0,00	30.897,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	312.299,00	100.000,00	412.299,00
15.451.0009.	MALHA VIARIA URBANA	110.000,00	100.000,00	210.000,00
15.451.0011.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.0040.	CIDADE BONITA	95.299,00	0,00	95.299,00
15.451.0041.	TRANSITO RACIONAL	106.000,00	0,00	106.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.732.536,50	0,00	2.732.536,50
15.452.0039.	CIDADE LIMPA	2.574.750,00	0,00	2.574.750,00
15.452.0040.	CIDADE BONITA	157.786,50	0,00	157.786,50
16.000.0000.	Habitação	19.000,00	10.000,00	29.000,00
16.481.0000.	Habitação Rural	3.000,00	10.000,00	13.000,00
16.481.0031.	MORAR MELHOR	3.000,00	10.000,00	13.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	16.000,00	0,00	16.000,00
16.482.0031.	MORAR MELHOR	16.000,00	0,00	16.000,00
17.000.0000.	Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**Conforme o Vínculo com os Recursos****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
17.511.0000.	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
17.511.0056.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	568.601,40	0,00	568.601,40
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	558.601,40	0,00	558.601,40
18.541.0054.	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	558.601,40	0,00	558.601,40
18.543.0000.	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	10.000,00
18.543.0010.	CONTROLE DE ENCHENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
20.000.0000.	Agricultura	599.958,72	434.377,05	1.034.335,77
20.122.0000.	Administração Geral	426.835,82	0,00	426.835,82
20.122.0037.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	426.835,82	0,00	426.835,82
20.511.0000.	Saneamento Básico Rural	10.299,00	219.269,00	229.568,00
20.511.0037.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	10.299,00	219.269,00	229.568,00
20.606.0000.	Extensão Rural	20.598,00	215.108,05	235.706,05
20.606.0037.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	10.299,00	215.108,05	225.407,05
20.606.0055.	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	10.299,00	0,00	10.299,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	131.926,90	0,00	131.926,90
20.608.0037.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	26.777,40	0,00	26.777,40
20.608.0055.	DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA	100.000,00	0,00	100.000,00
20.608.0056.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	5.149,50	0,00	5.149,50
20.752.0000.	Energia Elétrica	10.299,00	0,00	10.299,00
20.752.0037.	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	10.299,00	0,00	10.299,00
22.000.0000.	Indústria	2.000,00	0,00	2.000,00
22.662.0000.	Produção Industrial	2.000,00	0,00	2.000,00
22.662.0003.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	8.209,30	102.990,00	111.199,30
23.695.0000.	Turismo	8.209,30	102.990,00	111.199,30
23.695.0006.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.0054.	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	7.209,30	102.990,00	110.199,30
24.000.0000.	Comunicações	20.000,00	0,00	20.000,00
24.722.0000.	Telecomunicações	20.000,00	0,00	20.000,00
24.722.0003.	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
25.000.0000.	Energia	5.149,50	701.260,43	706.409,93
25.751.0000.	Conservação de Energia	0,00	701.260,43	701.260,43
25.751.0040.	CIDADE BONITA	0,00	701.260,43	701.260,43
25.752.0000.	Energia Elétrica	5.149,50	0,00	5.149,50
25.752.0040.	CIDADE BONITA	5.149,50	0,00	5.149,50
26.000.0000.	Transporte	72.607,95	1.441.860,00	1.514.467,95
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	72.607,95	1.441.860,00	1.514.467,95
26.782.0011.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	72.607,95	1.441.860,00	1.514.467,95
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.014.961,92	0,00	1.014.961,92
27.122.0000.	Administração Geral	436.471,62	0,00	436.471,62
27.122.0036.	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	436.471,62	0,00	436.471,62
27.812.0000.	Desporto Comunitário	578.490,30	0,00	578.490,30
27.812.0035.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	517.892,30	0,00	517.892,30
27.812.0036.	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	60.598,00	0,00	60.598,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	576.744,00	0,00	576.744,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	576.744,00	0,00	576.744,00
28.843.0008.	ENCARGOS ESPECIAIS	576.744,00	0,00	576.744,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	718.140,27	0,00	718.140,27
99.999.0000.	Reserva de Contingência	718.140,27	0,00	718.140,27
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	718.140,27	0,00	718.140,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2019

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985.
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
		21.200.173,54	33.471.569,85	55.671.743,39

	01 - Legislativa	03 - Essencial à Justiça	04 - Administração	06 - Segurança Pública
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	2.461.697,03	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.180.399,97	9.964,50
03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.598,00	3.329.806,75	250.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.344.763,93	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	1.861.418,54	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS	0,00	0,00	116.291,86	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.461.697,03	20.598,00	8.832.681,05	259.964,50



	08	10	11	12
	Assistencia Social	Saude	Trabalho	Educação
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	556.717,43	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	17.734.961,49
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.047.430,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	12.739.961,12	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.047.430,00	12.739.961,12	556.717,43	17.734.961,49



	13	14	15	16
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitacao
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	210.535,10	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	211.000,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	29.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	477.235,10	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS	0,00	0,00	3.763.082,03	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	477.235,10	210.535,10	3.974.082,03	29.000,00



		17	Saneamento		16	Gestão Ambiental		20	Agricultura		22	Indústria
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		0,00			0,00			0,00			0,00
02	GABINETE DO PREFEITO		0,00			0,00			0,00			0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		0,00			0,00			0,00			2.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00			0,00			0,00			0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		20.000,00			10.000,00			0,00			0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00			0,00			1.034.335,77			0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00			0,00			0,00			0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00			0,00			0,00			0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER		0,00			0,00			0,00			0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS		0,00			0,00			0,00			0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00			0,00			0,00			0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00			558.601,40			0,00			0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00			0,00			0,00			0,00
TOTAL			20.000,00			568.601,40			1.034.335,77			2.000,00



	23	24	25	26
	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transporte
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	1.514.467,95
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS	0,00	0,00	706.409,93	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	110.199,30	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.199,30	20.000,00	706.409,93	1.514.467,95

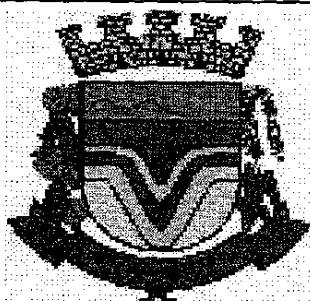


	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	2.461.697,03
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.190.364,47
03 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4.390.657,28
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	576.744,00	0,00	2.921.507,93
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	3.616.886,49
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	1.034.335,77
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	17.754.961,49
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	2.076.430,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	1.014.961,92	0,00	0,00	1.492.217,02
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS	0,00	0,00	0,00	4.585.783,82
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	12.759.961,12
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	668.800,70
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	718.140,27	718.140,27
TOTAL	1.014.961,92	576.744,00	718.140,27	55.671.743,39



Imprimir

Fechar



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000831

Autenticação: 02018/10/31000831

Número / Ano	000831/2018
Data / Horário	31/10/2018 - 19:18:54
Assunto	Encaminha os Projetos de Leis 037 e 051/2018 para substituição daqueles que já se encontram protocolados na Câmara Municipal.
Interessado	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	92
Comprovante emitido por	Cidinha